



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICSA-GV - Secretaria

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019), ÀS 15H30MIN., NA SALA 303, NA FACULDADE PITÁGORAS, REUNIU-SE O CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR DENIS ALVES PERDIGÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS DOCENTES ADRIANO FREITAS AZEVEDO, ALEX SANDER DE MOURA, JOHN LENO CASTRO DOS SANTOS, SIMONE CRISTINA ARAÚJO LOPES, MARGARIDA APARECIDA DE OLIVEIRA, SCHIRLEY MARIA POLICÁRIO E NATHANE FERNANDES DA SILVA. APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM SUFICIENTE, O DIRETOR DO ICSA INICIOU A REUNIÃO, CONFORME PAUTA PREVIAMENTE ENVIADA POR E-MAIL. **PAUTA: 1) DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA** - INICIALMENTE O DIRETOR DO ICSA, INFORMOU QUE HAVIA CONSEGUIDO CONFIRMAR APENAS A PRESENÇA DE UMA(1) PROFESSORA PARA PARTICIPAR DE EVENTOS COLETIVO DO ICSA. QUANTO AO CDARA DISSE QUE O COORDENADOR ESTAVA DE FÉRIAS E NÃO HAVIA CONSEGUIDO CONTATO COM O SUBSTITUTO DELE. EM SEGUIDA RELATOU QUE A PROGRAD HAVIA ALTERADO A SISTEMÁTICA DAS BOLSAS DE MONITORIA. NO ANO PASSADO O ICSA RECEBEU RECURSOS FINANCEIRO E ESSE ANO RECEBEU O NÚMERO DE BOLSAS, 43(QUARENTA E TRÊS) BOLSAS DE 12 (DOZE) HORAS. LOGO APÓS APRESENTOU O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR DEPARTAMENTO. PONTUOU QUE USOU A DOTAÇÃO, COMO FEITO TRADICIONALMENTE. FICANDO A DISTRIBUIÇÃO DA SEGUINTE FORMA: ADMINISTRAÇÃO COM 9 BOLSAS; CONTÁBEIS COM 5 BOLSAS; DIREITO COM 16 BOLSAS E ECONOMIA COM 13 BOLSAS. PROF^a SCHIRLEY POLICÁRIO ARGUMENTOU QUE O DEPARTAMENTO DE CONTÁBEIS NECESSITARIA DE UM NÚMERO MAIOR DE BOLSAS DE MONITORIA E SE ALGUM DEPARTAMENTO NÃO USASSE TODAS AS BOLSAS ALOCADAS, QUE REPASSE AS EXCEDENTES À CONTÁBEIS. PROF. DENIS DISSE QUE LEVARIA O PEDIDO DA DOCENTE AO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E SE POSSÍVEL REALOCARIA ALGUMAS BOLSAS. COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS, ESTA APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NA UFF DA DOCENTE PAULA CAMPOS PIMENTA VELLOSO – DEPARTAMENTO DE DIREITO:** O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA DOCENTE FOI ENCAMINHADO PARA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA OS CONSELHEIROS(AS) QUESTIONARAM SE NÃO HAVERIA IMPEDIMENTO POR MOTIVO DA DOCENTE ESTÁ EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. APÓS UMA BREVE DISCUSSÃO, PROF. JOHN LENO PEDIU VISTA PARA QUE FOSSE CONSULTADO JUNTO A PROGEPE SE HAVERIA ALGUM IMPEDIMENTO PARA AFASTAMENTO PÓS-DOCTORADO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. **3) AFASTAMENTO DOCTORADO DOCENTE ANDERSON DE OLIVEIRA REIS E PRORROGAÇÃO DOCTORADO DOCENTE ANTÔNIO AUGUSTO BRION CARDOSO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** APÓS ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO DOCENTE ANDERSON DE OLIVEIRA, QUE SEGUNDO O OS REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO SÓ SE AFASTARIA APÓS A CONTRATAÇÃO DO SUBSTITUTO. O PEDIDO FOI ENCAMINHADO PARA VOTAÇÃO. SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. O PEDIDO

DE PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO DOUTORADO PROF. ANTÔNIO AUGUSTO BRION CARDOSO FOI APRESENTADO PARA DELIBERAÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS). APÓS ALGUNS QUESTIONAMENTO SOBRE O CRITÉRIO USADO PARA LIBERAÇÃO DO DOCENTE, FOI ENCAMINHADA A PROPOSTA DE RETIRADA DA PAUTA PARA QUE O DEPTº DE CONTÁBEIS REVISSE O CRITÉRIO DE LIBERAÇÃO DO AFASTAMENTO. SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. FINALIZADOS OS TRABALHOS, E NADA MAIS A SER ACRESCENTADO, O DIRETOR DO ICOSA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS(AS) E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA, A PRESENTE ATA, POR MIM, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA VARELA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, GOVERNADOR VALADARES, 30 DE OUTUBRO DE 2019.COLAR TEXTO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz, Servidor(a)**, em 11/11/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 14/11/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 17/11/2019, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Chefe de Departamento**, em 18/11/2019, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Professor(a)**, em 18/11/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/11/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 09/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0039366** e o código CRC **C4018864**.